



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2021, 04 DE MARÇO DE 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

O Vereador **Aderbal Rodrigues Correia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmácia, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmácia David Campos Martins, que viabilize em regime de urgência junto as Secretarias de Obras e Educação, o retelhamento da Escola Maria de Nazaré Bezerra, situada na comunidade de Buenos Aires.

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada é em face a necessidade de se preservar a estrutura daquela instituição de ensino, que encontra-se com vários vazamentos, dificultando assim o papel do educador quando está no local, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto.

Vale a pena ressaltar, que este Parlamentar foi procurado por uma Professora que relatou toda a situação.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 04 de março de 2021.

Aderbal Rodrigues Correia

Vereador

APROVADO
Em: 04/03/2021
Presidente